

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
206º da Emancipação Política e 134ª da República. Maceió/AL, 01 de Fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE GOVERNADOR

Protocolo 688036

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA SEPREV Nº 015/2023

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- a) ALINE MONIQUE BALBINO ANGELO - Mat. nº 147-3, inscrita no CPF sob nº 070.675.534-07, que o coordenará;
- b) IRIS NATHALIA MORAIS DA SILVA - Mat. nº 149-0, inscrita no CPF sob nº 101.763.124-71; e
- c) ROSEMARY MARIA DA SILVA - Mat. nº 138-4, inscrita no CPF sob nº 445.253.034-68.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 688125

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 516/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e as disposições do Decreto nº 4.136, de 08 de maio de 2009, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, abaixo relacionado, Assessor Técnico da Gerência de Inteligência desta SERIS para atuar como GESTOR do Convênio DEPEN-MJSP - registrado na PLATAFORMA +BRASIL sob o nº 936579/2022, o qual tem por objeto a estruturação da Agência de Inteligência da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

I - ALDENI LEITE DE SÁ FILHO, Matrícula 29.697-0, POLICIAL PENAL - AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 687692

PORTARIA/SERIS Nº 438/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, publicada no Diário Oficial em 31 de dezembro de 2022, RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula nº 47003-1, do processo abaixo relacionado, a qual atuava como membro;

II - DESIGNAR o servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 29.745-3 como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe;

Para atuar no seguinte processo, abaixo descrito:

PROCESSO	PORTARIA
34000 001521/2015	064/SERIS/2015

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 09/02/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 687917

PORTARIA/SERIS Nº 439/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, publicada no Diário Oficial em 31 de dezembro de 2022, RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA DE SANTANA, matrícula nº 29.904-9, do processo abaixo relacionado, a qual atuava como membro;

II - DESIGNAR o servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 29.745-3, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe;

Para atuar no seguinte processo, abaixo descrito:

PROCESSO	PORTARIA
34000 001450/2014	1637/SERIS/2014

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 09/02/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 687937